



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SALIC
PROCESSO SEAD/00053/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024 - SEAD

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – **AGED**; Agência Executiva Metropolitana – **AGEM**; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - **AGERP/MA**; Casa Civil – **CC/MA**; Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais da Segurança Pública – **CFAP**; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – **IEMA**; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - **IMESC/MA**; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – **IPREV/MA**; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – **INMEQ**; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – **ITERMA**; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - **MOB/MA**; Polícia Civil do Estado do Maranhão – **PCMA**; Procuradoria Geral do Estado – **PGE**; Polícia Militar do Estado do Maranhão – **PMMA**; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão – **PROCON/MA**; Secretaria de Agricultura Familiar – **SAF**; Secretaria de Estado da Agricultura e Agropecuária – **SAGRIMA**; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – **SEAP**; Secretaria de Estado de Articulação Política – **SECAP**; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – **SECID**; Secretaria de Estado da Cultura – **SECMA**; Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnologia – **SECTI**; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – **SEDEL**; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – **SEDEPE**; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – **SEDES**; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – **SEDIHPOP**; Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**; Secretaria de Estado da Fazenda – **SEFAZ/MA**; Secretaria de Estado da Indústria e Comércio – **SEINC**; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – **SEPLAN**; Secretaria de Estado da Saúde – **SES**; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária – **SETRES**; Secretaria de Estado do Turismo – **SETUR**; Secretaria de Estado da Segurança Pública – **SSP**; Secretaria de Estado de Transparéncia e Controle – **STC**; Universidade Estadual do Maranhão – **UEMA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente (livro, mina de grafite, papel, pasta, percevejo, perfurador, pilha alcalina, pincel, pistola, porta objeto, prancheta, quadro, refil, refil de tinta, régua, tesoura, tinta, umedecedor de dedos) de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo SFAD/00053/2024.

LIDIANA
MARIA
SOUZA
DE
QUEIRO
Z:55041
531315

Assinado de
forma
digital por
LIDIANA
MARIA
SOUZA DE
QUEIROZ;55
041531315
Dados:
2024.07.05
09:12:26
-03'00'

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: QUEIROZ PAPEIS LTDA | |
|--|---|
| CNPJ: 30.399.251/0001-51 | Telefone: (98) 99603-9000 |
| Endereço: AV. New York,Nº01 Quadra 10 J Araçagi-São José de Ribamar - CEP:65.110-00. | E-mail: queirozpapeis@gmail.com |
| Representante Legal: Lidiana Maria Souza de Queiroz | CPF: 550.415.313-15 RG: ° 014734382000-8 |

Quadro de Especificações

| QUEIROZ PAPEIS LTDA - CNPJ: 30.399.251/0001-51 | | | | | | | |
|--|---------|--|-----------------|-------|--------------------------------|------------|-------------|
| LOTE 1 | | | | | | | |
| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
| 1 | 0006838 | Livro - Uso: ata; Capa: papelão (capa dura); Quantidade de folhas: mínimo 100; Medida Mínima: 206 x 300 mm; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m ² , numeradas e pautadas. | Pct. - 5 - Uns. | 2.065 | Sidgraph/100 folhas | 13,00 | 26.845,00 |
| 2 | 0040820 | Livro - Uso: Ponto; Capa: dura; Quantidade de folhas: mínimo 100; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m ² , numeradas e pautadas; Formato: 1/4; Característica: CAMPOS DE PREENCHIMENTO DE DATA, NOME, HORÁRIOS E OBSERVAÇÃO. | 1 - Un. | 2.032 | Sidgraph/Capa dura /100 folhas | 12,00 | 24.384,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315531315 Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315 Dados: 2024.07.05 09:12:42 -03'00'

| | | | | | | | |
|---|---------|--|-----------------|-------|--------------------------------|-------|------------|
| 3 | 0043063 | Livro - Uso: Protocolo para correspondências; Capa: dura; Quantidade de folhas: mínimo de 50; Requisito: folhas internas numeradas e pautadas; Característica: COM CAMPOS DE DADOS DE REMESSA E RECEBIMENTO. | Pct. - 5 - Uns. | 2.170 | Sidgraph/Capa dura/ 50 folhas | 9,99 | 21.678,30 |
| 4 | 0040821 | Livro - Uso: Registro de documentos e termos de ocorrência; Capa: dura; Quantidade de folhas: mínimo de 50; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m ² , numeradas e pautadas; Tamanho Aproximado: 215 x 320 mm. | 1 - Un. | 1.965 | Sidgraph/ Capa dura/ 50 folhas | 15,75 | 30.948,75 |
| 5 | 0020515 | Livro - Uso: Protocolo para correspondências; Capa: dura; Quantidade de folhas: 100 folhas; Tamanho: 154x216mm. | 1 - Un. | 3.870 | Sidgraph/Capa dura/ 100 folhas | 13,99 | 54.141,30 |
| | | | | | | | 157.997,35 |

LOTE 2

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|------|---------|---|----------------|-------|--------------|------------|-------------|
| 1 | 0014403 | Mina de grafite - Espessura: 0,7mm; Material: grafita; Comprimento: 60 mm; Escala de dureza: B ou HB. | Cx - 12 - Uns. | 2.263 | Brw/0,7/HB | 5,99 | 13.555,37 |
| 2 | 0014404 | Mina de grafite - Espessura: 0,9mm; Material: grafita; Comprimento: 60 mm; Escala de dureza: B ou HB. | Cx - 12 - Uns. | 2.414 | Brw/0,9/HB | 5,69 | 13.735,66 |
| | | | | | | | 27.291,03 |

LOTE 4

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|------|--------|-----------|---------|------|--------------|------------|-------------|
|------|--------|-----------|---------|------|--------------|------------|-------------|

LIDIANA
MARIA SOUZA DE QUEIROZ:5504153
1315

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ: 55041531 315 Dados: 2024.07.05 09:13:04 -03'00'

| | | | | | | | |
|---|---------|--|---------|--------|-----------------------------|------|------------|
| 1 | 0015275 | Pasta - Tipo: Argola; Modelo: Fichário; Cor: fumê; Tamanho: ofício; Lombada: aproximadamente 6mm; Características: TRANSPARENTE, TIPO FICHÁRIO, COM FERRAGEM DE PRESSÃO; Folhas: aproximadamente 200; medidas aproximadas: 240MMX350MM. | 1 - Un. | 4.127 | Acp/Transparente/240x350 | 4,99 | 20.593,73 |
| 2 | 0040822 | Pasta - Modelo: catálogo; Material: PVC; Requisito: para 50 envelopes plásticos com 4 furos e 4 parafusos plásticos na parte interna; Tamanho: ofício. | 1 - Un. | 5.258 | Dac/50 envelopes c/04 furos | 7,80 | 41.012,40 |
| 3 | 0014443 | Pasta AZ - Material: papelão rígido; Tipo: Plastificada; Tamanho: Ofício; Cor: preta; medida aproximadas: 350 x 280 (A x L); Espessura mínima: 2 mm; Lombada: 80 mm; Características adicionais: forrada externamente com papel plastificado liso, com furação de fácil manuseio e bolso identificador. Ferragem interna com alavancas e mola galvanizada e isenta de oxidação. | 1 - Un. | 23.890 | Frama/ 350x280/Preta | 5,50 | 131.395,00 |

LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315 Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315 Dados: 2024.07.05 09:13:31 -03'00'

| | | | | | | | |
|---|---------|--|-----------------|---------|--|------|------------|
| 4 | 0015273 | Pasta - Modelo: Classificadora para documentos; Material: EM PAPEL CARTOLINA; Característica: GRAMPO E PLÁSTICO; Gramatura: 480G/M ² ; Folhas: ATÉ 500 FOLHAS DE 75G/M ² ; medidas aproximadas: 223 X 310MM. | Emb - 10 - Uns. | 2.232 | Dello/223x310/Gramop e Plastico | 3,50 | 7.812,00 |
| 5 | 0008236 | Pasta - Modelo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: aproximadamente 25,0 x 34,0 x 5,5 cm . | Emb - 10 - Uns. | 9.046 | Polibras/Cores variadas/25,0x34,0x5,5 cm | 3,70 | 33.470,20 |
| 6 | 0040748 | Pasta - Tipo: suspensa; Modelo: Arquivo; Material: em papelão; Cor: natural; Características adicionais: com visor, haste plástica e etiqueta; Dimensão aproximadas: 240 x 360; Gramatura: 200g/m ² . | 1 - Un. | 124.325 | Dello/Papelão/240x360 | 2,90 | 360.542,50 |
| 7 | 0040749 | Pasta - Tipo: envelope; Modelo: Para documento; Material: plástico transparente; Tamanho: a4; Característica: COM PRESILHA TIPO BOTÃO. | 1 - Un. | 7.510 | Dello/com presilha tipo botão/A4 | 4,60 | 34.546,00 |
| 8 | 0015278 | Pasta - Tipo: envelope; Modelo: Para documento; Material: de plástico ; Medida Aproximada: 34 x 23 cm; Requisito: fechamento com zíper. | 1 - Un. | 9.210 | Polibras/24x23/ Com ziper | 3,99 | 36.747,90 |

LIDIANA MARIA SOUZA Assinado de forma digital por
 DE LIDIANA MARIA SOUZA DE
 QUEIROZ:55041531315 Dados: 2024.07.05 09:13:51 -03'00'
 QUEIROZ:55041531315

| | | | | | | | |
|----|---------|---|-----------------|--------|---|------|-------------------|
| 9 | 0015277 | Pasta - Tipo: Documento; Modelo: escarcela; Material: 100% polietileno; Cor: variadas; Característica: com aba e elástico; medidas aproximadas: 240MMX350MM. | 1 - Un. | 55.770 | Dello/240x350/ Com elastico | 3,56 | 198.541,20 |
| 10 | 0015274 | Pasta - Modelo: Para documento; Material: polipropileno; Característica: COM CANALETA PVC REMOVÍVEL; Capa: Transparente; medidas aproximadas: 223 X 310MM; Formato: A4. | Emb - 10 - Uns. | 3.616 | Polibras/Com canaleta removivel /223x210/A4 | 3,49 | 12.619,84 |
| 11 | 0015276 | Pasta - Tipo: Documento; Modelo: em "L"; Material: plástico transparente; Medida Aproximada: 34 x 23 cm; Cor: cores variadas; Tamanho: ofício. | Emb - 10 - Uns. | 8.102 | Dello/ L 34 X 33 | 2,60 | 21.065,20 |
| 12 | 0043423 | Pasta - Modelo: documento pp c/ presilha Romeu/ Julieta transparente 500 PT 1 UM; Espessura: apróx. 0,35mm; Medidas: 245mm (L) x 340mm (A). | Emb - 10 - Uns. | 2.909 | Dello/245 X 340 | 4,00 | 11.636,00 |
| | | | | | | | 909.981,97 |

LOTE 6

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|---|--------|-----------|---|---------|------------------------|------------|-------------|
| LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ:55041531315 Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ: 55041531315 Dados: 2024.07.05 09:14:27 -03'00' | 1 | 0014450 | Perfurador - Tipo: de mesa; Material: em metal; Possui: 02 furos; Capacidade Mínima: 30 folhas; Funcionamento: manual; Uso: Papel; Características adicionais: com marginador e aparador. | 1 - Un. | Brw/02 furos /30 furos | 18,05 | 90.520,75 |

| | | | | | | | |
|---|---------|---|---------|-------|------------------------|-------|-------------------|
| 2 | 0040823 | Perfurador - Composição: metálico com Bandeja Coletora; Possui: 02 furos; Capacidade Mínima: 10 folhas; medidas aproximadas: 9,5 X 11 cm (A X L). | 1 - Un. | 2.823 | Brw/02 furos /10 furos | 15,04 | 42.457,92 |
| | | | | | | | 132.978,67 |

LOTE 8

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|------|---------|---|----------------|-------|-------------------|------------|-------------|
| 1 | 0013046 | Pincel - Tipo: para quadro branco; Cor: azul; Material: descartável; Ponta: redonda de 4mm; Escrita: 2mm; Requisito: ponta macia para não danificar o quadro, feito com tinta que apaga facilmente. | Emb - 12 - Un. | 2.170 | Brw/ Cor azul | 15,10 | 32.767,00 |
| 2 | 0013045 | Pincel - Tipo: para quadro branco; Cor: preto; Material: descartável; Ponta: redonda de 4mm; Escrita: 2mm; Requisito: ponta macia para não danificar o quadro, feito com tinta que apaga facilmente. | Emb - 12 - Un. | 1.708 | Brw/ Cor preta | 13,98 | 23.877,84 |
| 3 | 0013044 | Pincel - Tipo: para quadro branco; Cor: Vermelho; Material: descartável; Ponta: redonda de 4mm; Escrita: 2mm; Requisito: ponta macia para não danificar o quadro, feito com tinta que apaga facilmente. | Emb - 12 - Un. | 1.493 | Brw/ Cor vermelha | 22,00 | 32.846,00 |

89.490,84

LOTE 10

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|------|--------|-----------|---------|------|--------------|------------|-------------|
|------|--------|-----------|---------|------|--------------|------------|-------------|

LIDIANA MARIA
SOUZA DE
QUEIROZ:55041531315
531315

Assinado de forma
digital por LIDIANA
MARIA SOUZA DE
QUEIROZ:55041531315
Dados: 2024.07.05
09:14:52 -03'00'

| | | | | | | | |
|---|---------|---|---------------|-------|---------------------|------|------------------|
| 1 | 0013075 | Porta Objeto - Tipo: Conjugado; especificação: com divisória; Material: acrílico ; Medida mínima: 22 cm x 6 cm; Base: retangular; Requisito: um porta lápis, um porta clips e um porta lembretes. | und - 1 - und | 3.990 | Dello/ 3 divisorias | 6,71 | 26.772,90 |
| | | | | | | | 26.772,90 |

LOTE 13

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|------|---------|---|--------------|-------|-----------------------|------------|------------------|
| 1 | 0004590 | Refil - Apresentação: transparente fina; Uso: cola quente; Medida Mínima: 7,4 mm x 30 cm. | Emb - 1 - Kg | 1.259 | Brw/ 1kg transparente | 14,40 | 18.129,60 |
| | | | | | | | 18.129,60 |

LOTE 15

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|------|---------|--|-----------------|-------|---------------------------|------------|------------------|
| 1 | 0015269 | Régua - Material: POLIESTIRENO FUMÊ E RÍGIDO; Comprimento: 30 cm; Bordas: chanfrada; Características: COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS; Espessura Aproximadamente: 3MM. | Emb - 10 - Uns. | 2.096 | Waleu/30 cm / Fumê Rígido | 3,85 | 8.069,60 |
| 2 | 0015270 | Régua - Material: POLIESTIRENO FUMÊ E RÍGIDO; Comprimento: 50 cm; Bordas: chanfrada; Características: COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS; Aproximadamente: 4 MM. | Emb - 10 - Uns. | 1.519 | Waleu/50 cm / Fumê Rígido | 4,23 | 6.425,37 |
| | | | | | | | 14.494,97 |

LOTE 16

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|------|---------|---|---------|-------|----------------------------|------------|-------------|
| 1 | 0014475 | Tesoura - Uso: geral; Tamanho: grande; Requisito: cabo anatômico; Material: aço inox; Comprimento: 21 cm. | 1 - Un. | 3.568 | Brw /21 cm/ aço Inoxidável | 4,00 | 14.272,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------|---------|--|---------|-------|----------------------------|------|---------------------|
| 2 | 0015906 | Tesoura - Uso: escolar; Cabo: plástico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 13 cm; Requisito: sem ponta. | 1 - Un. | 2.800 | Brw /13 cm/ aço Inoxidavel | 1,90 | 5.320,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | 19.592,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | 1.396.729,33 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata,

respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

LIDIANA MARIA
SOUZA DE
QUEIROZ:5504153131
531315
Assinado de forma
digital por LIDIANA
MARIA SOUZA DE
QUEIROZ:5504153131
5
Dados: 2024.07.05
09:16:02 -03'00'

Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras

Estratégicas
SALIC/SEAD

Lidiana Maria Souza de Queiroz
QUEIROZ PAPÉIS LTDA

LIDIANA MARIA
SOUZA DE
QUEIROZ:5504153131
5

Assinado de forma digital
por LIDIANA MARIA SOUZA
DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2024.07.05 09:16:46
-03'00'

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 - São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 04/07/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2249192** e o código CRC **41199C34**.

**LIDIANA MARIA SOUZA DE
QUEIROZ:55041531315**

Assinado de forma digital por LIDIANA MARIA
SOUZA DE QUEIROZ:55041531315
Dados: 2024.07.05 09:17:03 -03'00'



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO N° 014/2024/01 Processo administrativo de contratação: 03819/2023. Processo administrativo do aditamento: 01579/2024. Número do Aditivo: 014/2024/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Gilberto Oliveira Lins Neto, CPF nº 002.062.825-08, Presidente da EMAP; Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, CPF sob o nº 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças da EMAP. Contratado: M DOS M D ARAÚJO - ME. CNPJ: 01.485.345/0001-45. Signatário(s)/Contratado: Sôcia, a Sra. Maria Dos Milagres Diniz Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 000001913292-1 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 332.267.843-15. Objeto do contrato: fornecimento de mobiliário planejado. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor. Valor: o valor do Contrato nº 014/2024/00-EMAP, que atualmente corresponde a R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), fica acrescido em R\$ 17.076,72 (dezessete mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 20,09% sobre o valor Contratual (original), passando o valor global do contrato para R\$ 102.076,72 (cento e dois mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos). Fundamento legal: artigos 81, Incisos I e II c/c § 1º do mesmo artigo da Lei federal 13.303/2016 e no artigo 165 e 166, Incisos I e II c/c § 1º do mesmo artigo do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da assinatura: 09/07/2024. Publique-se. São Luís, 09 de julho de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO N° 2024.120206.04051-CAEMA; CONTRATO N.º 046/2023-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, Contadora; RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.393-49; CONTRATADA: MARANHÃO PARCERIAS S.A – MAPA, CNPJ (MF) nº 06.281.794/0001-95, representada por CASSIANO PEREIRA JUNIOR, CPF nº 970.*.303-59, RG nº 624***967; OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 07.07.2024 a 06.07.2025; VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103527 – 5.1.3.02.44 – Serviço de transporte particular (veículo de passeio); FONTE RECURSO: 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa de Trabalho: 17 512 0552 4450 022274; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 24/06/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Porto Rico do Maranhão, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 01/2023-SRP. OBJETO: Locação de veículo, para atender demanda da Câmara Municipal. PARTES: Câmara Municipal de Porto Rico do Maranhão e o senhor Isiel Galdez Carneiro. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula SEXTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter

a seguinte redação: CLAUSULA SEXTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 3 de julho de 2024 e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO - A presente cláusula visa estabelecer as diretrizes para a manutenção do valor contratado, SENDO: Pela prestação dos serviços a contratante pagará à contratada o valor mensal R\$ 3.955,87 (Três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024. ASSINAM: Valdir de Jesus – Presidente do Legislativo Municipal – Iziel Galdez Carneiro - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 823/2021-Barra do Corda/MA. terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 247-2021-PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2021-PM-BDC. CONTRATADA: FENIX INTERNET COMUNICAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ 08.823.237/0001-84. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17; Secretaria Municipal de Assistência social CNPJ N° 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de assistência social CNPJ N° 20.021.441/0001-87; Secretaria Municipal de Educação CNPJ N° 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73; Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ N° 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 247/2021, primeiro e segundo termo de aditivo, alterando o prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 05 de julho de 2024, para 05 de julho de 2021 a 05 de julho de 2025. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 24 de junho de 2024. Publique-se. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. ASS: Antônia Maria Pereira da Costa. CARG: Secretaria Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA. ASS: RAIMUNDO DE ASSIS MENDES. CARG: Secretário Interino de Educação/Barra do Corda – MA. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretaria Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/202-SALIC PROCESSO SEAD/00053/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, douravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Executiva Metropolitana

– AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Casa Civil – CC/MA; Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais da Segurança Pública – CFAP; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA; Procuradoria Geral do Estado – PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão – PROCON/MA; Secretaria de Agricultura Familiar – SAF; Secretaria de Estado da Agricultura e Agropecuária – SAGRIMA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP; Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID; Secretaria de Estado da Cultura – SECMA; Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnologia – SECTI; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – SEDEPE; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDES; Secretaria de Estado dos Direitos Hu-

manos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MA; Secretaria de Estado da Indústria e Comércio – SEINC; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado da Saúde – SES; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária – SETRES; Secretaria de Estado do Turismo-SETUR; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Secretaria de Estado de Transparéncia e Controle – STC; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente (livro, mina de grafite, papel, pasta, percevejo, perfurador, pilha alcalina, pincel, pistola, porta objeto, prancheta, quadro, refil, refil de tinta, régua, tesoura, tinta, ume-decedor de dedos) de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo SEAD/00053/2024. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: QUEIROZ PAPEIS LTDA

| | |
|--|---|
| CNPJ: 30.399.251/0001-51 | Telefone: (98) 99603-9000 |
| Endereço: AV. New York,Nº01 Quadra 10 J Araçagi-São José de Ribamar - CEP:65.110-00. | E-mail: queirozpapeis@gmail.com |
| Representante Legal: Lidiana Maria Souza de Queiroz | CPF: 550.415.313-15 RG: ° 014734382000-8 |

Quadro de Especificações

| QUEIROZ PAPEIS LTDA - CNPJ: 30.399.251/0001-51 | | | | | | | |
|---|---------------|--|-----------------|-------------|--------------------------------|-------------------|--------------------|
| LOTE 1 | | | | | | | |
| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
| 1 | 0006838 | Livro - Uso: ata; Capa: papelão (capa dura); Quantidade de folhas: mínimo 100; Medida Minima: 206 x 300 mm; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m ² , numeradas e pautadas. | Pct. - 5 - Uns. | 2.065 | Sidgraph/100 folhas | 13,00 | 26.845,00 |
| 2 | 0040820 | Livro - Uso: Ponto; Capa: dura; Quantidade de folhas: mínimo 100; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m ² , numeradas e pautadas; Formato: 1/4; Característica: CAMPOS DE PREENCHIMENTO DE DATA, NOME, HORÁRIOS E OBSERVAÇÃO. | 1 - Un. | 2.032 | Sidgraph/Capa dura /100 folhas | 12,00 | 24.384,00 |
| 3 | 0043063 | Livro - Uso: Protocolo para correspondências; Capa: dura; Quantidade de folhas: mínimo de 50; Requisito: folhas internas numeradas e pautadas; Característica: COM CAMPOS DE DADOS DE REMESSA E RECEBIMENTO. | Pct. - 5 - Uns. | 2.170 | Sidgraph/Capa dura/ 50 folhas | 9,99 | 21.678,30 |
| 4 | 0040821 | Livro - Uso: Registro de documentos e termos de ocorrência; Capa: dura; Quantidade de folhas: mínimo de 50; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m ² , numeradas e pautadas; Tamanho Aproximado: 215 x 320 mm. | 1 - Un. | 1.965 | Sidgraph/ Capa dura/ 50 folhas | 15,75 | 30.948,75 |
| 5 | 0020515 | Livro - Uso: Protocolo para correspondências; Capa: dura; Quantidade de folhas: 100 folhas; Tamanho: 154x216mm. | 1 - Un. | 3.870 | Sidgraph/Capa dura/ 100 folhas | 13,99 | 54.141,30 |
| | | | | | | | 157.997,35 |



LOTE 2

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|------|---------|---|----------------|-------|--------------|------------|------------------|
| 1 | 0014403 | Mina de grafite - Espessura: 0,7mm; Material: grafita; Comprimento: 60 mm; Escala de dureza: B ou HB. | Cx - 12 - Uns. | 2.263 | Brw/0,7/HB | 5,99 | 13.555,37 |
| 2 | 0014404 | Mina de grafite - Espessura: 0,9mm; Material: grafita; Comprimento: 60 mm; Escala de dureza: B ou HB. | Cx - 12 - Uns. | 2.414 | Brw/0,9/HB | 5,69 | 13.735,66 |
| | | | | | | | 27.291,03 |

LOTE 4

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|------|---------|--|-----------------|---------|---|------------|-------------------|
| 1 | 0015275 | Pasta - Tipo: Argola; Modelo: Fichário; Cor: fumê; Tamanho: ofício; Lombada: aproximadamente 6mm; Características: TRANSPARENTE, TIPO FICHA-RIO, COM FERRAGEM DE PRESSÃO; Folhas: aproximadamente 200; medidas aproximadas: 240MMX350MM. | 1 - Un. | 4.127 | Acp/Transparen-te/240x350 | 4,99 | 20.593,73 |
| 2 | 0040822 | Pasta - Modelo: catálogo; Material: PVC; Requisito: para 50 envelopes plásticos com 4 furos e 4 parafusos plásticos na parte interna; Tamanho: ofício. | 1 - Un. | 5.258 | Dac/50 envelopes c/04 furos | 7,80 | 41.012,40 |
| 3 | 0014443 | Pasta AZ - Material: papelão rígido; Tipo: Plastificada; Tamanho: Ofício; Cor: preta; medida aproximadas: 350 x 280 (A x L); Espessura mínima: 2 mm; Lombada: 80 mm; Características adicionais: forrada externamente com papel plastificado liso, com furação de fácil manuseio e bolso identificador. Ferragem interna com alavancas e mola galvanizada e isenta de oxidação. | 1 - Un. | 23.890 | Frama/ 350x280/Preta | 5,50 | 131.395,00 |
| 4 | 0015273 | Pasta - Modelo: Classificadora para documentos; Material: EM PAPEL CARTOLINA; Característica: GRAMPO E PLÁSTICO; Gramatura: 480G/M ² ; Folhas: ATÉ 500 FOLHAS DE 75G/M ² ; medidas aproximadas: 223 X 310MM. | Emb - 10 - Uns. | 2.232 | Dello/223x310/Gramop e Plastico | 3,50 | 7.812,00 |
| 5 | 0008236 | Pasta - Modelo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: aproximadamente 25,0 x 34,0 x 5,5 cm | Emb - 10 - Uns. | 9.046 | Polibras/ Cores variadas/25,0x34,0x5,5 cm | 3,70 | 33.470,20 |
| 6 | 0040748 | Pasta - Tipo: suspensa; Modelo: Arquivo; Material: em papelão; Cor: natural; Características adicionais: com visor, haste plástica e etiqueta; Dimensão aproximadas: 240 x 360; Gramatura: 200g/m ² . | 1 - Un. | 124.325 | Dello/Papelão/240x360 | 2,90 | 360.542,50 |
| 7 | 0040749 | Pasta - Tipo: envelope; Modelo: Para documento; Material: plástico transparente; Tamanho: a4; Característica: COM PRESILHA TIPO BOTÃO. | 1 - Un. | 7.510 | Dello/com presilha tipo botão/A4 | 4,60 | 34.546,00 |
| 8 | 0015278 | Pasta - Tipo: envelope; Modelo: Para documento; Material: de plástico ; Medida Aproximada: 34 x 23 cm; Requisito: fechamento com zíper. | 1 - Un. | 9.210 | Polibras/24x23/ Com ziper | 3,99 | 36.747,90 |
| 9 | 0015277 | Pasta - Tipo: Documento; Modelo: escarcela; Material: 100% polietileno; Cor: variadas; Característica: com aba e elástico; medidas aproximadas: 240MMX350MM. | 1 - Un. | 55.770 | Dello/240x350/ Com elastico | 3,56 | 198.541,20 |
| 10 | 0015274 | Pasta - Modelo: Para documento; Material: polipropileno; Característica: COM CANALETA PVC REMÓVEL; Capa: Transparente; medidas aproximadas: 223 X 310MM; Formato: A4. | Emb - 10 - Uns. | 3.616 | Polibras/Com canaleta removivel /223x210/A4 | 3,49 | 12.619,84 |
| 11 | 0015276 | Pasta - Tipo: Documento; Modelo: em "L"; Material: plástico transparente; Medida Aproximada: 34 x 23 cm; Cor: cores variadas; Tamanho: ofício. | Emb - 10 - Uns. | 8.102 | Dello/ L 34 X 33 | 2,60 | 21.065,20 |
| 12 | 0043423 | Pasta - Modelo: documento pp c/ presilha Romeu/ Julieta transparente 500 PT 1 UM; Espessura: apórx. 0,35mm; Medidas: 245mm (L) x 340mm (A). | Emb - 10 - Uns. | 2.909 | Dello/245 X 340 | 4,00 | 11.636,00 |
| | | | | | | | 909.981,97 |

LOTE 6

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|-------------|---------------|---|----------------|-------------|------------------------|-------------------|--------------------|
| 1 | 0014450 | Perfurador - Tipo: de mesa; Material: em metal; Possui: 02 furos; Capacidade Mínima: 30 folhas; Funcionamento: manual; Uso: Papel; Características adicionais: com marginador e aparador. | 1 - Un. | 5.015 | Brw/02 furos /30 furos | 18,05 | 90.520,75 |
| 2 | 0040823 | Perfurador - Composição: metálico com Bandeja Coletoora; Possui: 02 furos; Capacidade Mínima: 10 folhas; medidas aproximadas: 9,5 X 11 cm (A X L). | 1 - Un. | 2.823 | Brw/02 furos /10 furos | 15,04 | 42.457,92 |
| | | | | | | | 132.978,67 |

LOTE 8

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|-------------|---------------|---|----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| 1 | 0013046 | Pincel - Tipo: para quadro branco; Cor: azul; Material: descartável; Ponta: redonda de 4mm; Escrita: 2mm; Requisito: ponta macia para não danificar o quadro, feito com tinta que apaga facilmente. | Emb - 12 - Un. | 2.170 | Brw/ Cor azul | 15,10 | 32.767,00 |
| 2 | 0013045 | Pincel - Tipo: para quadro branco; Cor: preto; Material: descartável; Ponta: redonda de 4mm; Escrita: 2mm; Requisito: ponta macia para não danificar o quadro, feito com tinta que apaga facilmente. | Emb - 12 - Un. | 1.708 | Brw/ Cor preta | 13,98 | 23.877,84 |
| 3 | 0013044 | Pincel - Tipo: para quadro branco; Cor: Vermelho; Material: descartável; Ponta: redonda de 4mm; Escrita: 2mm; Requisito: ponta macia para não danificar o quadro, feito com tinta que apaga facilmente. | Emb - 12 - Un. | 1.493 | Brw/ Cor vermelha | 22,00 | 32.846,00 |
| | | | | | | | 89.490,84 |

LOTE 10

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|-------------|---------------|---|----------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| 1 | 0013075 | Porta Objeto - Tipo: Conjugado; especificação: com divisória; Material: acrílico ; Medida mínima: 22 cm x 6 cm; Base: retangular; Requisito: um porta lápis, um porta clips e um porta lembretes. | und - 1 - und | 3.990 | Dello/ 3 divisorias | 6,71 | 26.772,90 |
| | | | | | | | 26.772,90 |

LOTE 13

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|-------------|---------------|---|----------------|-------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| 1 | 0004590 | Refil - Apresentação: transparente fina; Uso: cola quente; Medida Mínima: 7,4 mm x 30 cm. | Emb - 1 - Kg | 1.259 | Brw/ 1kg transparente | 14,40 | 18.129,60 |
| | | | | | | | 18.129,60 |

LOTE 15

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|-------------|---------------|--|-----------------|-------------|---------------------------|-------------------|--------------------|
| 1 | 0015269 | Régua - Material: POLIESTIRENO FUMÊ E RÍGIDO; Comprimento: 30 cm; Bordas: chanfrada; Características: COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS; Espessura Aproximadamente: 3MM. | Emb - 10 - Uns. | 2.096 | Waleu/30 cm / Fumê Rígido | 3,85 | 8.069,60 |
| 2 | 0015270 | Régua - Material: POLIESTIRENO FUMÊ E RÍGIDO; Comprimento: 50 cm; Bordas: chanfrada; Características: COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS; Aproximadamente: 4 MM. | Emb - 10 - Uns. | 1.519 | Waleu/50 cm / Fumê Rígido | 4,23 | 6.425,37 |
| | | | | | | | 14.494,97 |

LOTE 16

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Marca/Modelo | Valor Unit | Valor Total |
|-------------|---------------|--|----------------|-------------|----------------------------|-------------------|--------------------|
| 1 | 0014475 | Tesoura - Uso: geral; Tamanho: grande; Requisito: cabo anatômico; Material: aço inox; Comprimento: 21 cm. | 1 - Un. | 3.568 | Brw /21 cm/ aço Inoxidável | 4,00 | 14.272,00 |
| 2 | 0015906 | Tesoura - Uso: escolar; Cabo: plástico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 13 cm; Requisito: sem ponta. | 1 - Un. | 2.800 | Brw /13 cm/ aço Inoxidável | 1,90 | 5.320,00 |
| | | | | | | | 19.592,00 |

VALOR TOTAL**1.396.729,33**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** - A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou for-

ça maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** - Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 05 de julho de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD Lidiana Maria Souza de Queiroz **QUEIROZ PAPÉIS LTDA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – SALIC PROCESSO SEAD/00053/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024 - SEAD Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, douravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Casa Civil – CC/MA; Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais da Segurança Pública – CFAP; Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ; Instituto de Colonização e Terras do